



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 001/2016

Súmula: Exonera, a pedido, Agente Político - Secretário Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Agente Político Edson Júnior dos Santos, RG nº 6.585.216-0 SSP/PR, da condição de Secretário Municipal de Educação e Esportes, a partir de 04/01/2016.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, em 04 de janeiro de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita